



PORTARIA Nº 135/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a abono permanências de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER abono permanência a servidora **ROSIMARA GUERREIRO NOGUEIRA**, matrícula 743931, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III - Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com fulcro no Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Municipal Nº 688/2020. A Contar do dia 01/04/2022.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
04 de abril de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 135/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“ Dispõe sobre a abono permanências de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER abono permanência a servidora **ROSIMARA GUERREIRO NOGUEIRA**, matrícula 743931, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III - Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com fulcro no Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Municipal Nº 688/2020. A Contar do dia 01/04/2022.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

04 de abril de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata